

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA / CREDENCIAMENTO / RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE TÉCNICA E PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE UNIDADES DOMICILIARES DE POPULAÇÕES CARENTES – PROGRAMA REFORMA NO LAR II – EM 10.000 UHIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10:00h (dez horas), na sala de reunião da CELOSE, 1º andar, sala 7, da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta Cidade do Recife, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, para abertura do processo licitatório em epígrafe. Exatamente às 10:06h (dez horas e seis minutos) encerrou-se o prazo para recebimento do credenciamento e dos envelopes de Proposta Técnica e de Preço, conforme previsto em Edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES E SEUS REPRESENTANTES (CREDENCIAMENTO):

- 1- **CONSÓRCIO MAIA MELO/LEGALIZA BRASIL**, constituído pelas empresas MAIA MELO ENGANHARIA LTDA, CNPJ/ME:08.156.424/0001-51 e LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLÓGICA LTDA, CNPJ/ME: 34.372.346/0001-32. Representante: Renan Arruda Pereira, CPF: 071.997.734-71.
- 2- **CONSÓRCIO ENGECONSULT/BONIN/RK**, constituído pelas empresas ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA, CNPJ/ME: 11.380.698/0001-34, BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA, CNPJ/ME: 05.604.322/0001-63 e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/ME: 18.150.794/0001-35.

EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM CREDENCIAMENTO:

- 3- **CONSÓRCIO COLMEIA/MODERA**, constituído pelas empresas COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.051.046/0001-17 e MODERA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 28.256.567/0001-42.

FATOS E OCORRÊNCIAS DO CREDENCIAMENTO:

A empresa COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, na fase de credenciamento da sua representante não trouxe Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio, onde poderia demonstrar a liderança do Consórcio, ou seja, foi apresentada uma procuração assinada pela representante da COLMEIA sem, contudo, demonstrar que a empresa é a líder do consórcio.

FATOS E OCORRÊNCIAS DA ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA

Inicialmente, por proposição da comissão, ficou convencionado que o material não será vistado pelas empresas devido ao grande volume de documentos, o que atrapalharia o regular andamento da sessão. Ficou convencionado ainda que as licitantes poderão, caso desejem, a partir de amanhã dia 05/09/2025 comparecer a CELOSE, munido de pen drive ou HD externo, para terem acesso as propostas técnicas e de preço dos demais concorrentes. Importante registrar que o prazo recursal só terá início com a

divulgação do resultado provisório composto pela nota técnica e de preço, a ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em momento oportuno.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - (ENVELOPE 1):

1- Aberto o envelope do **CONSÓRCIO COLMEIA/MODERA**, constatou-se: que o mesmo contém 2 volumes, constando também um pen drive.

2- Aberto o envelope do **CONSÓRCIO MAIA MELO/LEGALIZA BRASIL**, constatou-se: que o mesmo contém 4 volumes, constando também um pen drive.

3- Aberto o envelope do **CONSÓRCIO ENGECONSULT/BONIN/RK**, constatou-se: que o mesmo contém 5 volumes, constando também um pen drive.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO (ENVELOPE 2):

1- Aberto o envelope 02, propostas de preços da **CONSÓRCIO COLMEIA/MODERA**, constatou-se proposta no valor global de **R\$ 13.358.384,48 (treze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

A empresa também apresentou a proposta em pen drive.

2 - Aberto o envelope 02, propostas de preços da **CONSÓRCIO MAIA MELO/LEGALIZA BRASIL**, constatou-se proposta no valor global de **R\$ 13.265.596,96 (treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**.

A empresa também apresentou a proposta em pen drive.

3 - Aberto o envelope 02, propostas de preços da **CONSÓRCIO ENGECONSULT/BONIN/RK**, constatou-se proposta no valor global de **R\$ 11.568.061,48 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

A empresa também apresentou a proposta em pen drive.

FATOS E OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Após encerrada o prazo de tolerância de 5 (cinco) minutos, compareceu a este recinto representante do Consórcio Habitar, formado pelas empresas GLOBO ENGENHARIA LTDA E VIA VOZ LTDA que mesmo reconhecendo ter chegado atrasado a sessão, protocolou requerimento as 10:15 (dez horas e quinze minutos) solicitando novo prazo para apresentação da sua documentação de Técnica e de Preço, tendo em vista falha na entrega da sua proposta pela LATAN CARGO empresa que teria recebido o material.

Dante do requerimento para reabertura do prazo, esta comissão indeferiu o pedido, considerando que decorreu mais de 45 dias da divulgação da licitação até a abertura do certame, prazo este que seria suficiente para apresentação das propostas, não sendo aceito por tanto a alegação do Consórcio.

Perguntado às empresas participantes presentes se havia intenção de se manifestarem sobre qualquer ocorrência na sessão, as empresas responderam que não tinham interesse.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS EMPRESAS POR ORDEM CRESCENTE CONFORME PREVISÃO NO ITEM 8.1 DO EDITAL:

1º CONSÓRCIO ENGECONSULT/BONIN/RK;

2º CONSÓRCIO MAIA MELO/LEGALIZA BRASIL;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:02 para análise das propostas e classificação da pontuação, cujo o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

Eduardo José Monteiro Amorim

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CELOSE)

Portaria DP/CEHAB Nº 219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/08/2024, alterada pela Portaria DP/CEHAB Nº 342/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/10/2024.

Thiago Gomes de Carvalho

Membro

Ricardo Antônio Ramos Silva

Membro

Luciana S.A. de Moura
Luciana Soares Albuquerque de Moura

Membro

Rosinalva Santana
Rosinalva de Santana Assis Rosa Lima

Membro

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1 – CONSÓRCIO MAIA MELO/LEGALIZA BRASIL;

Renan Arruda Pereira

2 - CONSÓRCIO ENGECONSULT/BONIN/RK;

Rosângela Maria do Sá